

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 4038										
		Data e Hora de Emissão 22/10/2018 14:35:50										
		Código de Verificação U70ME00F										
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Município: CURITIBA	Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Tel.: 41 - 32295234 UF: PR Email: financeiro@gestorpolitico.com.br											
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL OSMAR TERRA CPF / CNPJ: 199.714.780-72 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS - COMPLEMENTO: ANEXO IV GAB. 927 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900 Município: Brasília	IMU: UF: DF	Outro Doc.: andreia.stefanello@hotmail.com; dep.osmarterra@camara.leg.br; adriane.sabino@gmail.com										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - OUTUBRO 2018. PAGAMENTO À VISTA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU / AGENCIA: 0273 / CONTA-CORRENTE: 93832-4 GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.469.072/0001-36 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 460,00												
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$460,00												
Código da Atividade 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">460,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">9,20</td> <td align="center">0,92</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	460,00	2,00	9,20	0,92		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	460,00	2,00	9,20	0,92								
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.												